



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Dist Neto

IND 359 /2001

INDICAÇÃO N

Ao Protocolo Legislativo para registro e (De Sr. Dep. Alírio Neto)

seguida, à CAS

Em 09/04/01

Am

Sugere ao Diretor do SALUB a melhoria dos serviços de limpeza pública da QNM 05 na cidade de Ceilândia, RA IX.

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir a melhoria dos serviços de limpeza pública da QNM 05 na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

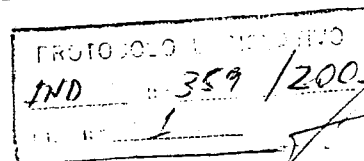
Esta reivindicação baseia-se na constatação de que a limpeza da cidade tem deixado a desejar na sua manutenção e planejamento.

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições e refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista



SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF